



ESTADO DO CEARÁ

*Poder Legislativo Municipal*

## CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU

Tururu-Ceará, 13 de dezembro de 2019

Ata da 6ª na Sessão Legislativa Extraordinária, do biênio 2019/2020, da Câmara Municipal de Tururu/CE; da Sessão Legislativa Extraordinária, da Legislatura de 2017 a 2020, presidida pelo vereador Pedro Antônio Praciano, e secretariada pelo vereador ANTÔNIO MARCOS SALES MENEZES 2º Secretário, realizada aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Tururu/CE, situada na rua Neném Barroso nº 18, centro, Tururu, CE. Através do livro de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antônio Marcos Sales Menezes, Carlos Serpa Menezes Barroso, Damiana Edna da Silva Pereira, Pedro Antônio Praciano e Pedro Santana de Almeida Filho, verificando-se assim o número legal de vereadores presentes, bem como a presença do Advogado Luiz Guilherme Eliano Pinto, pelo senhor 2º secretário, quando então o senhor presidente Pedro Praciano, após verificar o quórum legal, declarou aberta a sessão e deu início ao expediente. Inicialmente, não havia ata a ser deliberada, a presidência informou sobre o recebimento de dois Projetos de Lei de autoria do poder executivo. Dando Continuidade, a presidência passou a palavra ao segundo secretário para que se processe a leitura do projeto: PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº 017/2019. BONIFICA OS PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE TURURU/CE QUE TENHAM OBTIDO O MELHOR RESULTADO NO ÍNDICE DE DESEMPENHO ESCOLAR DO 2º, 5º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº 23/2019. CRIA E ADOTA O SLOGAN DO MUNICÍPIO DO TURURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Finda a leitura, seguindo o que determina o regimento interno desta casa de Leis. Foi apresentado os pareceres dos projetos em questão, deu-se as discussões e deliberações do projeto, colocados em votação, aprovada por unanimidade dos presentes. Não havendo mais matéria a ser deliberado, a presidência determinou a suspensão da sessão para a confecção da ata desta sessão. Retornando a sessão, o vereador Carlos Serpa Menezes Barroso no uso de sua palavra requereu a retificação da ata da 20ª Sessão Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2019, especificando a fala da vereadora Damiana Edna da Silva Pereira em que em sessão apresentou dados de uma pesquisa eleitoral de Tururu para prefeito e vereadores com os seus respectivos dados onde informou que a prefeita Fatima Galdino não estava bem nas pesquisas. A presidência passou a palavra ao segundo secretário para que se procedesse a leitura da ata, finda a leitura, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a ser deliberado a presidência, agradeceu todos os presentes e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão e autorizou ao secretário a fazer a lavratura da ata, eu Antônio Marcos Sales Menezes, 2º secretário, providenciei e subscrevi na forma regimentada da Lei. Salas das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2019.

**APROVADO**  
  
Pedro Antônio Praciano  
Presidente

